**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA ORDINÁRIA 003/2021**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

**Aceguá, 08 de março de 2021**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, tendo como local o Plenarinho Aldo Cantarelli, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça sob a Presidência do Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, e com a presença dos demais componentes: Vereador Renato Souza da Silva-MDB e Vereadora Jacqueline Ferreira-PSDB. A reunião, contou, ainda, com a presença dos Vereadores Dalmiro Almeida-PP e Júlio César Lemos-MDB. Prosseguindo, o Presidente solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente procedeu a leitura dos expedientes para que pudessem ser exarados os Pareceres, sendo: PL n.º 005/2021 – Do Vereador ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS – “Dispõe sobre a isenção do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI – referente à regularização de propriedades oriundas de projetos de reforma agrária no município de Aceguá”. Na oportunidade, a Vereadora Jacqueline Ferreira solicitou vistas ao mencionado projeto; PL n.º 006/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza manutenção de contrato emergencial”. De sua parte, o Vereador Renato Souza da Silva, nomeado Relator, para a reunião, solicitou vistas ao citado projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

 Presidente Secretário (a )